



## PORTARIA N° 435/2021 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos Artigos 93, 97 e 98 da Lei Complementar Municipal N° 001/93 de 26 de Abril de 1993,

### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder ao Servidor **AROLDO GREIN BUENO**, investido no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do Quadro de Pessoal de **Provimento Temporário, Emergencial e Excepcional**, do Poder Executivo Municipal, **Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias**, relativas ao período aquisitivo compreendido entre os dias **01/10/2020 a 30/09/2021**, sendo que o gozo dos 30 (trinta) dias a que faz jus, 15 (quinze) dias ocorrerão entre 20/10/2021 a 04/11/2021 e os 15 (quinze) dias remanescentes serão descontados das férias coletivas.

**Art.2º.** O pagamento do Adicional de Férias previsto nos Artigos 93 e 97 juntamente com o Parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal N° 001/93 de 26 de Abril de 1993 serão realizados ao referido servidor juntamente com sua remuneração no mês de **Outubro de 2021**;

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art.4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Município de Monte Castelo (SC), 05 de Outubro de 2021.

  
**JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA**  
Prefeito Municipal